

Lei n.º 352/2024.

Dispõe sobre a majoração da remuneração dos professores da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

LUCIANO TORRES MARTINS, Prefeito Municipal de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Fica concedido aos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal a majoração dos vencimentos em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º – O Anexo III e o Anexo IV da Lei Municipal no 244/2018 passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - A majoração concedida por esta lei aos servidores ativos será estendida a todos os servidores em inatividade cujo benefício previdenciário tenha sido concedido com paridade.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária do exercício de 2024 e seguintes.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 6º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

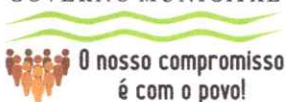


LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito de Ingazeira/PE





INGAZEIRA
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO ÚNICO

**CARREIRA DO MAGISTÉRIO – 150 HORAS-AULA
PROFESSOR I**

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – PROFESSOR I					
CLASSES	NÍVEL				
	I	II	III	IV	V
A	R\$ 2.988,30	R\$ 3.137,71	R\$ 3.451,48	R\$ 3.796,63	R\$ 4.176,29
B	R\$ 3.048,06	R\$ 3.200,47	R\$ 3.520,51	R\$ 3.872,56	R\$ 4.259,82
C	R\$ 3.109,02	R\$ 3.264,48	R\$ 3.590,92	R\$ 3.950,02	R\$ 4.345,02
D	R\$ 3.171,20	R\$ 3.329,77	R\$ 3.662,74	R\$ 4.029,02	R\$ 4.431,92
E	R\$ 3.234,63	R\$ 3.396,36	R\$ 3.736,00	R\$ 4.109,60	R\$ 4.520,56
F	R\$ 3.299,32	R\$ 3.464,29	R\$ 3.810,72	R\$ 4.191,79	R\$ 4.610,97

**CARREIRA DO MAGISTÉRIO – 200 HORAS-AULA
PROFESSOR II**

ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – PROFESSOR II				
CLASSES	NÍVEL			
	I	II	III	IV
A	R\$ 4.183,77	R\$ 4.602,15	R\$ 5.062,36	R\$ 5.568,60
B	R\$ 4.267,45	R\$ 4.694,19	R\$ 5.163,61	R\$ 5.679,97
C	R\$ 4.352,80	R\$ 4.788,08	R\$ 5.266,88	R\$ 5.793,57
D	R\$ 4.439,85	R\$ 4.883,84	R\$ 5.372,22	R\$ 5.909,44
E	R\$ 4.528,65	R\$ 4.981,51	R\$ 5.479,67	R\$ 6.027,63
F	R\$ 4.619,22	R\$ 5.081,14	R\$ 5.589,26	R\$ 6.148,18

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2024.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito de Ingazeira/PE

